Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 7 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 048/E38/VI/GPAL/2021, de 12 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Janeiro de 2021:

1. O Governo da RAEM pondera aproveitar o terreno oposto (onde originalmente estavam instalados viveiros de horticultura) para a construção de uma praça afecta ao posto fronteiriço e zona verde de lazer, de modo a criar, tendo em conta a forma actual do terreno, um parque polivalente devidamente equipado com instalações comerciais e de trânsito. A ligação entre o Posto Fronteiriço Qingmao e as zonas adjacentes será por meio de passagens superiores pedonais, o que contribuirá para a optimização do ambiente de concentração, evacuação e circulação de pessoas.

   O projecto de concepção relativo ao terreno em causa, elaborado pelo IAM, foi enviado à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para apreciação. Em harmonia com a entrada em funcionamento das passagens superiores pedonais do Posto Fronteiriço Qingmao, o IAM procederá prioritariamente à construção dos passeios da Rua de Lei Pou Ch'ôn, mais propriamente no terreno onde estavam instalados viveiros de horticultura, de modo a facilitar a circulação de pessoas junto ao referido posto fronteiriço.

   A DSSOPT concluiu o estudo e a análise do ora anteprojecto de

concepção preliminar da praça afecta ao Posto Fronteiriço Qingmao, cujo resultado será enviado, o mais breve possível, ao IAM, logo após a conclusão do procedimento de apreciação e aprovação.

2. e 3. A DSAT salientou que no terreno do Posto Fronteiriço Qingmao serão criados a zona de tomada e largada de passageiros, a praça de táxis e o parque de estacionamento público que terá capacidade para 350 lugares para automóveis ligeiros e 200 lugares para ciclomotores e motociclos. Será também construída uma passagem superior pedonal na Avenida do Comendador Ho Yin, que fará a ligação do Posto Fronteiriço Qingmao até ao antigo Centro de Inspecções de Veículos, o antigo viveiro do IAM e a Habitação Pública do Bairro da Ilha Verde. Os passageiros de autocarros poderão utilizar as paragens situadas junto do Edifício do Bairro da Ilha Verde, da Rua dos Currais e do Terminal de Autocarros das Portas do Cerco, bem como as paragens na Avenida do Comendador Ho Yin e Estrada do Canal dos Patos. A DSAT irá ajustar adequadamente as frequências dos autocarros consoante o fluxo de mobilidades no aludido posto fronteiriço, após a sua entrada em funcionamento. Os parques de estacionamento públicos construídos nas suas proximidades, nomeadamente os Auto-Silos do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edifício Cheng Chong, do Edifício Cheng Tou e do Edifício Cheng I, proporcionarão 2 034 lugares para automóveis ligeiros e 2 386 lugares para motociclos e ciclomotores.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,
Chan Pou Ha
4 de 2 de 2021